

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.005/2019

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal;
- **CONSIDERANDO** os termos do art.13 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001, de 01 de Setembro de 2017;
- CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2016;
- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº 9.730/2018 homologou os resultados finais do concurso público 001/2016;
- CONSIDERANDO o Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05 de fevereiro de 2019, com a respectiva classificação dos candidatos ao cargo de Nutricionista;

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica nomeada a Srª Reginalda Ignacio da Silva para ocupar o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, referência A-IX-1-A, por haver obtido aprovação em concurso público.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI Prefeito Municipal